



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 064/2026 (DPR)

CONTRATO CEDAE nº 064/2026 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato representada por meio de seu Diretor Presidente, Sr. RAFAEL ROLIM, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. RODRIGO LUIZ RESENDE MORALES, doravante denominada **CEDAE**, e a **BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA**, com sede na Rua Gildasio Amado nº 55, sl. 1.102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP n. 22.631-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.947.037/0001-33, neste ato representada por meio de Administrador, Sr. JERONIMO VARGAS DOS SANTOS, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/005975/2026**, relativo à Inexigibilidade de Licitação n. 041/2026 (DPR), justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento “**RIO INNOVATION WEEK 2026**”, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Píer Mauá, no Rio de Janeiro, nos dias 04 a 07 de Agosto de 2026, doravante designado simplesmente “evento”, conforme aprovado sob o index 137841881 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Terno de Referência e a proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuado sob os indexes 136082938 e 136070541 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento, por meio da cota de patrocínio BRONZE, colaborando com a quantia de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2026001041.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A **CEDAE** obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1. ASSINATURA

- a) Destaque em no mínimo 10 palcos;
- b) Até 7 backdrops com barra de logos espalhados pelo evento;
- c) 1 painel exclusivo de 1,8 x 2,5m;
- d) Site + app (assinatura);
- e) E-mail marketing;
- f) Mídias ooh - em no mínimo 10 peças digitais - RJ/SP/BSB;
- g) Em ao menos 1 anúncio de 1 ou 1/2 página em jornal impresso e eletrônico de grande circulação;
- h) 1 post exclusivo nas redes;
- i) Citação em releases do RIW;
- j) Aftermovie.

3.1.2. VÍDEO INSTITUCIONAL DE ATÉ 20”

- a) Em no mínimo 10 palcos.

3.1.3. NEGÓCIOS E RELACIONAMENTO

- a) Área livre de 20m² para montagem de estande;
- b) Conteúdo - participação de c-levels em painel ou palestra (1 atividade) para dialogar com um público de interesse - ação estratégica sem cunho comercial conduzida pela curadoria do RIW;
- c) Possibilidade de distribuição de material promocional em áreas comuns do evento a serem definidas.

3.1.4. ACESSO

- a) 30 passaportes cortesia para o riw para ação de relacionamento;
- b) 5 credenciais de patrocinador;
- c) 10 credenciais de expositor;
- d) 2 acessos/dia ao lounges VIP;
- e) 2 convites para o evento de abertura do RIW;
- f) 100 passaportes com desconto de 50%.

3.1.5. AÇÃO BONIFICADA

- a) + Área livre de 20m² para montagem de estande, totalizando 40m² de área livre para montagem de estande;
- b) + 1 conteúdo - participação de c-levels em painel ou palestra (1 atividade) para dialogar com um público de Interesse - ação estratégica sem cunho comercial conduzida pela curadoria do RIW, totalizando 2 conteúdos.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

- 1 . Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objeto da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objeto da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

RAFAEL ROLIM

Diretor Presidente

RODRIGO LUIZ RESENDE MORALES

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **PATROCINADA**:

JERONIMO VARGAS DOS SANTOS

Administrador

Rio de Janeiro, 03 agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Luiz Resende Morales, Diretor Administrativo Financeiro**, em 03/08/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rolim de Minto, Diretor-Presidente**, em 03/08/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeronimo Vargas dos Santos, Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138094924** e o código CRC **D36994B7**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005975/2026

SEI nº 138094924

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:



NO

RIO INNOVATION WEEK

2026
04 A 07
AGOSTO

PÍER DE MAUÁ
RIO DE JANEIRO



Assista aqui



➤ **205 MIL** VISITANTES
EM 90MIL M² DE ÁREA TOTAL



4 BILHÕES

DE NEGÓCIOS GERADOS

➤ **03 MIL** PALESTRANTES

➤ **22 MIL EMPREGOS** DIRETOS E INDIRETOS

➤ **30** DELEGAÇÕES INTERNACIONAIS

➤ **40** PALCOS SIMULTÂNEOS

➤ **60** CONFERÊNCIAS



2000 STARTUPS



+400 EXPOSITORES



O RIW QUE CONECTA

+50 ECOSISTEMAS CONECTANDO
HUBS E DELEGAÇÕES DE TODOS OS
ESTADOS BRASILEIROS

+30 PAÍSES
REPRESENTADOS

INSTITUIÇÕES DE PESQUISA

EXECUTIVOS

REPRESENTANTES DO GOVERNO

EMPREENDEDORES

INVESTIDORES

ACADEMIA

JÁ ESTIVERAM CONOSCO



KEYNOTES RIW26

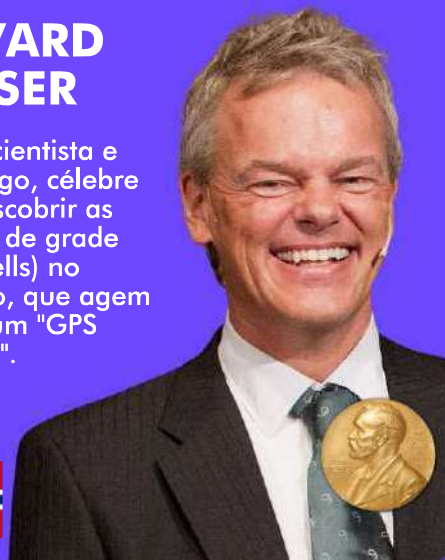
MALALA

Ativista de direitos humanos paquistanesa, a pessoa mais nova a ser laureada com um Prêmio Nobel da paz



EDVARD MOSER

Neurocientista e psicólogo, célebre por descobrir as células de grade (grid cells) no cérebro, que agem como um "GPS interno".



FERNANDA MONTENEGRO

Imortal da ABL, referência máxima da dramaturgia nacional e primeira indicada ao Oscar por um filme em língua portuguesa



MARCELO GLEISER

Físico, astrônomo e escritor brasileiro de renome internacional.



CHRIS RYNNING

Chairman da Umanitek.ai. Combatente das deepfakes. Co-produtor do IA.DOC.



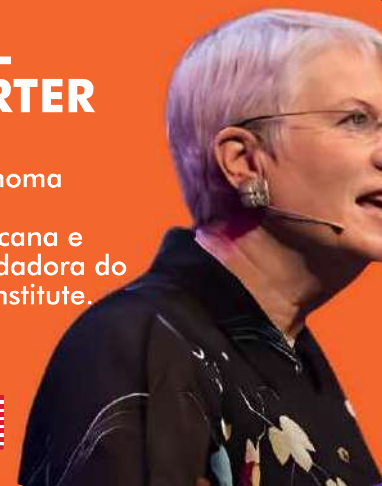
DAVID EAGLEMAN

Neurocientista americano, autor de best-sellers e divulgador científico.



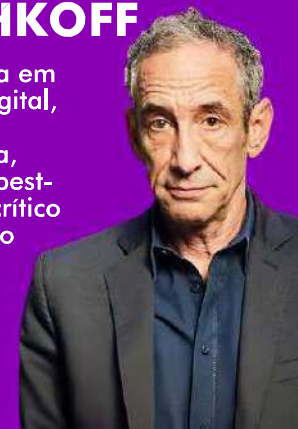
JILL TARTER

Astrônoma norte-americana e cofundadora do SETI Institute.



DOUGLAS RUSHKOFF

Referência em cultura digital, mídia e tecnologia, autor de best-sellers e crítico do Vale do Silício.



KEYNOTES RIW26

IRIS RUISCH

Curadora e diretora do State of Fashion, maior festival de moda sustentável e inovação da Holanda



VIK MUNIZ

Artista plástico e fotógrafo brasileiro.



ZÉLIA DUNCAN

Cantora, compositora e musicista



REGINA CASÉ

Atriz e apresentadora brasileira.



ANA HELENA ULBRICH

Farmacêutica e cofundadora/CEO da NoHarm.ai, uma das 100 pessoas mais influentes em IA do mundo pela revista Time



TATIANA SAMPAIO COELHO

Bióloga e pesquisadora da UFRJ, com potencial no tratamento de lesões da medula espinhal.



JULIANO SALGADO

Cineasta, escritor e produtor de cinema, indicado ao Oscar de melhor documentário de longa-metragem.



DJAMILA RIBEIRO

Filósofa, escritora e ativista brasileira.



KEYNOTES RIW26

CAIO AMATO

Presidente Global da Oakley e do hub de performance esportiva da EssilorLuxottica



BELA GIL

Chef e proprietária do restaurante vegetariano Camélia Odôdó, escritora, ativista e apresentadora de TV.



ANDRÉA PACHA

Juíza e escritora brasileira.



EDUARDO LIMA

Designer que deu vida ao mundo mágico de Harry Potter. O estúdio britânico-brasileiro com lojas em Nova York, Londres, Edimburgo, Osaka e Harajuku.



IAN BEACRAFT

Futurista, especialista em Inteligência Artificial e tecnologias emergentes



ITAMAR VIEIRA JUNIOR

Escritor renomado, vencedor de prêmios importantes como o Jabuti, LeYa, Oceanos e o francês Montluc Résistance et Liberté.



DENISE FRAGA

Atriz, produtora e cronista.



ANA SUY

Psicanalista, escritora, professora, psicóloga graduada e pós-graduada pela Pucpr. Doutora em pesquisa e clínica em psicanálise pela Uerj.



KEYNOTES RIW26

NILTON BONDER

Líder da Congregação Judaica do Brasil, é o rabino de púlpito mais sênior do país



CAMILA FARANI

Investidora e uma das principais referências em venture capital no Brasil



NEIL REDDING

Futurista e especialista em tecnologias emergentes.



CAMILA FREMDER

Escritora, roteirista e podcaster brasileira.



PATRICK MCGINNIS

Capitalista de risco e autor americano, conhecido por ser o criador do termo FOMO (Fear Of Missing Out)



BEATRIZ MILHAZES

Pintora, gravadora, ilustradora e professora brasileira.



SONIA GUAJAJARA

Deputada Federal e primeira Ministra dos Povos Indígenas do Brasil



BRIAN GREENE



Físico teórico americano, professor em Columbia, famoso por popularizar a teoria das cordas e o conceito de multiverso em livros como "O Universo Elegante"



KEYNOTES RIW26

TXAI SURUÍ

Líder Indígena, Ativista em Direitos Humanos e Conselheira do Pacto Global da ONU



RONALDO LEMOS

Advogado e pesquisador, co-autor do Marco Civil da Internet



ANA COUTO

Fundadora da maior agência de branding do Brasil, autora do best-seller A (R)evolução do Branding



FABÃO

Humorista, apresentador e criador de conteúdo com alcance multiplataforma



PAULO ARTAXO

Físico e professor da USP, um dos cientistas mais citados do mundo em mudanças climáticas



JESSICA HETRICK

VP global de Serviços na Optiv + ClearShark, liderança em cibersegurança, com passagens pelo FBI, CIA e Cisco



SUZANA APELBAUM

Diretora Global de Criatividade e Inovação, Google Media Lab



FABRÍCIO CARPINEJAR

Escritor e poeta, autor de 53 livros e vencedor de dois prêmios Jabuti



TRILHAS & CONFERÊNCIAS

DIÁLOGOS INSPIRADORES

ENCONTROS
RIW TALKS
PLENÁRIA
BOOK SIGNING
MASTERCLASSES

AGRONEGÓCIO

AGRO RIW TECH

SAÚDE

GLOBAL HEALTH
HEALTH TECH

ENERGIA

TIP ANP
GLOBAL ENERGY
ENERGY HUB

EDUCAÇÃO E FUTURO DO TRABALHO

FUTURO DO TRABALHO
EDTECH
CIÊNCIA PARA TODOS by Marcelo Gleiser
HUMANARE by Adriana Schneider
THE SCHOOL OF LIFE

EMPREENDEDORISMO & OPEN INNOVATION

OPEN INNOVATION
100 STARTUPS E OPEN CASES
VC SQUARE
MIT TECHNOLOGY REVIEW BRASIL
FARANI STAGE

E-GOV, GOVERNANÇA & JURÍDICO

GLOBAL ECOSYSTEM
GOVERNANÇA CORPORATIVA BY IBGC
LAW TECH
ESG 2.0
RIW LEGAL CONFERENCE

NOVAS TECNOLOGIAS

TECH TRENDS	DEEP TECH
IA IN ACTION	TDC - DEV
AI & ROBOTICS	CONFERENCE
NAM STAGE	RIW FUTURE
INNOVA TECH	IMMERSIVE TALKS

SOCIEDADE, ARQUITETURA E DESIGN

MOBILIDADE URBANA E SMART CITIES
SOCIEDADE 5.0
URBANISMO E DESIGN

IMPACTO SOCIOAMBIENTAL & MUDANÇA CLIMÁTICA

PLANETIERS	IMPACT HUB
INOVAÇÃO SOCIAL	CLEAN UP THE WORLD
ECONOMIA AZUL	IMPACT FOR CHANGE

BRANDING EXPERIENCE

NEXUS
CREATORS ECONOMY
LUXO CONTEMPORÂNEO

ECONOMIA CRIATIVA - RIW POP TECH

RIW POP & TECH	PALCO DA PALAVRA
MUSIC FORWARD	RIO ETHICAL FASHION
MUSIC SPACE	TURISTECH ZONE
SOFT POWER	

ESPORTE

GAME SEASON RIW
ESPORTE

MERCADO FINANCEIRO E CRIPTO

FÓRUM ECONÔMICO RIW-FGV
ANBIMA
BE IN CRYPTO
FINTECH by Fenasbac

VAREJO

CONECTA VAREJO

DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

ARENA B2MAMY
INCLUSIVE TALKS
REDE MULHER EMPREENDEDORA
GRUPO MULHERES DO BRASIL
COEFICIENTE FEMININO

RIO
INNOVATION
WEEK

ACÇÕES DE ÍMPACTO



VOLUNTÁRIOS NO TIME DO RIW

Contato direto com o ecossistema de inovação



INGRESSO SOLIDÁRIO

Garantindo a democratização ao acesso



EVENTO 100% CARBON FREE

Com certificado da ONU - validação internacional



SALA DE DESCOMPRESSÃO E MEDIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Conectando inovação a todas as pessoas



RECICLAGEM

27,2 toneladas de resíduos foram encaminhados para reciclagem



REDUÇÃO DE RESÍDUOS

58,6 toneladas de resíduos foram coletadas e encaminhadas para destinos ambientalmente corretos



SALA DE LACTAÇÃO

Ambiente de apoio à amamentação durante todos os dias do evento.



DOAÇÃO DE LONAS

3 toneladas foram destinadas a ONG's

+6,7K MATÉRIAS



Em todos os 26
estados do Brasil (+DF)



16 matérias em veículos
internacionais

R\$ 410 MILHÕES

EM EARNED MEDIA

250 MILHÕES

DE PESSOAS ALCANÇADAS
NAS REDES SOCIAIS

AS #HASHTAGS DO EVENTO
FORAM UTILIZADAS +213 MIL VEZES

Clique e acesse as matérias

MAIS DE 12 MILHÕES

DE VISUALIZAÇÕES NAS REDES SOCIAIS



Esse número equivale a
169 Maracanãs lotados



5.65% da população
brasileira



71.73% da população
do estado do Rio

MÍDIA PARTNERS

lance!



exame.

ESTADÃO

METRÓPOLES



Linkedin

not journal

**MIT
Technology
Review**



O DIA

MASTERPLAN

RIO
INNOVATION
WEEK



PRAÇA MAUÁ

- 1 Credenciamento
- 2 Entrada RIW | Experiência Imersiva

ARMAZÉM 1A - PIER SPACE

- 1 RIW Pop & Tech | BRiPW | Music Forward | BPOM
- 2 Masterclasses
- 3 Pier Space Cine
- 4 Sala de Palestrantes | Sala de Imprensa
- 5 Lounge Business

ARMAZÉM 1B

- 1 AgroRIW Tech

ORLA

- 1 Acesso ao NAM Atlântico
- 2 Lounge Premium
- 3 Business Area
- 4 Veleiro Cisne Branco

NAM ATLÂNTICO A1140

- 1 NAM Stage
- 2 E-Sports | Game Season
- 3 Palco das Artes

PRAÇA 2-3

- 1 RIW Music Session

ARMAZÉM 3

- 1 Conecta Varejo
- 2 Innovation Retail Talks | Inovatech PD7
- 3 Inclusive Talks
- 4 E-Gov
- 5 Sociedade 5.0

PRAÇA 3-4

- 1 Acesso ao Galpão Kobra

ARMAZÉM 4

- 1 Global Health
- 2 Health Tech | Expert Saúde
- 3 Auditório Pedro Ernesto
- 4 Global Energy | TIP ANP
- 5 Energy Hub

PRAÇA 4-5

- 1 CAEX | Carga e Descarga

ARMAZÉM 5

- 1 Open Innovation | VC Square
- 2 No Clima do Rio Arena
- 3 Ecosistema Global | Dev Conference | Deep Tech | Be In Crypto | Governança Corporativa
- 4 Fintech | Economia Prateada
- 5 Open Startups

GALPÃO KOBRA - 1º PISO

- 1 EduTech
- 2 Humanare | Law Tech
- 3 IA | Legal Conference
- 4 RIW Talks | Ciência para Todos
- 5 Conexão Digital | Impact for Change
- 6 RIW Future
- 7 Arena B2Mammy | Nexus Stage
- 8 Luxo Contemporâneo | Mulheres do Brasil
- 9 Plenária RIW
- 10 Book Signing



**SEJA VISTO COMO INFLUENCIADOR E LÍDER NA
MAIOR CONFERÊNCIA GLOBAL DE TECNOLOGIA.**

AÇÃO EXCLUSIVA CONTEÚDO SUGERIDO

> O DIREITO À ÁGUA NUMA CIDADE QUE MUDA

Água é o recurso mais básico e, ainda assim, um dos mais desigualmente distribuídos nas grandes cidades brasileiras. Este painel reúne quem lidera a gestão pública do saneamento num momento decisivo de reconstrução de confiança institucional e quem constrói, há anos, pontes entre comunidades vulneráveis e a agenda climática global. De dentro do sistema e de fora dele, duas experiências complementares se encontram para mostrar que garantir água limpa a quem precisa é fruto de simbiose entre poder público, sociedade civil e território, mais uma prova de que o futuro não acontece isolado.

Esta conversa é um convite a pensar a água como direito e como ponto de convergência entre gestão pública, ação climática e justiça social. Numa cidade que enfrenta cada vez mais eventos climáticos extremos e desigualdades históricas de acesso, o painel propõe um olhar sobre o que já foi feito, o que ainda falta, e o papel que cada setor tem na construção de um futuro onde ter água tratada deixe de ser privilégio e volte a ser um direito.

PARTICIPAÇÃO SUGERIDA - SUJEITO À DISPONIBILIDADE:



**RAFAEL
ROLIM**

DIRETOR-PRESIDENTE DA
CEDAE E PROCURADOR
DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.



**KAMILA
CAMILO**

EMPREENDEDORA
SOCIAL, PODCASTER E
FUNDADORA DO
INSTITUTO OYA



**NATÁLIA
ANDRÉ**

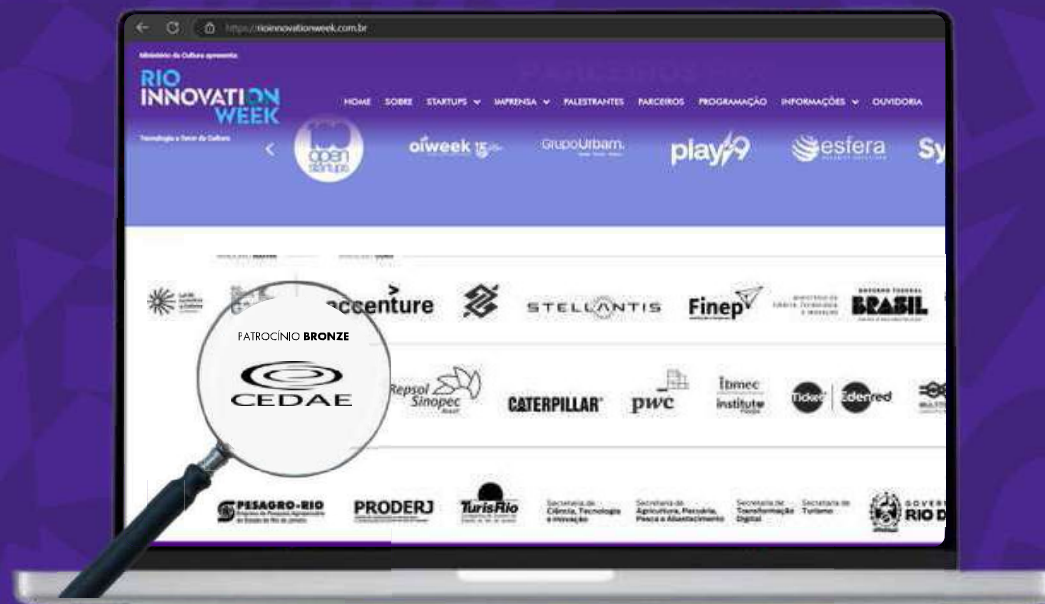
APRESENTADORA DO
METRÓPOLES

> BRANDING



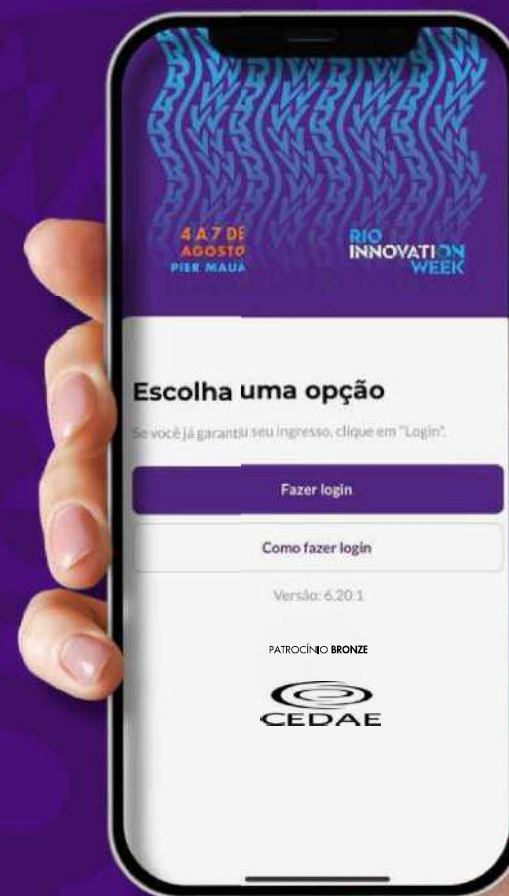
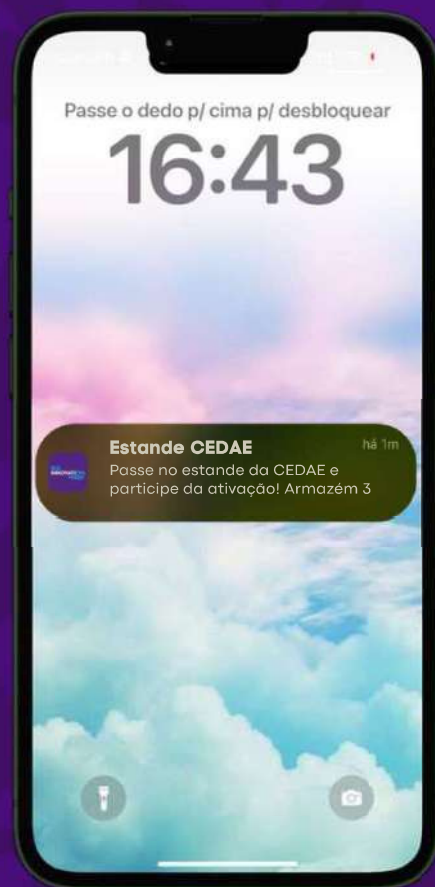
> BRANDING

ASSINATURA NO SITE



> BRANDING

ASSINATURA NO APP



> BRANDING

ASSINATURA NO E-MAIL MARKETING



> BRANDING

ASSINATURA NAS MÍDIAS OOH



> BRANDING

ASSINATURA NO PLANO DE MÍDIA PAGA



> BRANDING

POSTS EXCLUSIVOS NAS REDES DO EVENTO



PATROCÍNIO BRONZE

ASSINATURA

 DESTAQUE EM NO
MÍNIMO 10 PALCOS

ATÉ 7 BACKDROPS COM BARRA DE LOGOS ESPALHADOS PELO EVENTO.

1 PAINEL EXCLUSIVO DE 1,8 X 2,5M.

SITE + APP (ASSINATURA

E-MAIL MARKETING.

MÍDIAS OOH - EM NO MÍNIMO 10 PEÇAS DIGITAIS - RJ/SP/BSB.

EM AO MENOS 1 ANÚNCIO DE 1 OU 1/2 PÁGINA EM JORNAL IMPRESSO E ELETRÔNICO DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

1 POST EXCLUSIVO NAS REDES.

CITAÇÃO EM RELEASES DO RIW.

AFTERMOVIE.

 VÍDEO INSTITUCIONAL
DE ATÉ 20"

EM NO MÍNIMO 10 PALCOS.

 NEGÓCIOS E
RELACIONAMENTO

ÁREA LIVRE DE 20M² PARA MONTAGEM DE ESTANDE.

CONTEÚDO - PARTICIPAÇÃO DE C-LEVELS EM PAINEL OU PALESTRA (1 ATIVIDADE) PARA DIALOGAR COM UM PÚBLICO DE INTERESSE - AÇÃO ESTRATÉGICA SEM CUNHO COMERCIAL CONDUZIDA PELA CURADORIA DO RIW.

POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL EM ÁREAS COMUNS DO EVENTO A SEREM DEFINIDAS.

 ACESSO

30 PASSAPORTES CORTESIA PARA O RIW PARA AÇÃO DE RELACIONAMENTO.

5 CREDENCIAIS DE PATROCINADOR.

10 CREDENCIAIS DE EXPOSITOR.

2 ACESSOS/DIA AO LOUNGES VIP.

2 CONVITES PARA O EVENTO DE ABERTURA DO RIW.

100 PASSAPORTES COM DESCONTO DE 50%.

 AÇÃO BONIFICADA

+ ÁREA LIVRE DE 20M² PARA MONTAGEM DE ESTANDE, TOTALIZANDO 40M2 DE ÁREA LIVRE PARA MONTAGEM DE ESTANDE

+ 1 CONTEÚDO - PARTICIPAÇÃO DE C-LEVELS EM PAINEL OU PALESTRA (1 ATIVIDADE) PARA DIALOGAR COM UM PÚBLICO DE INTERESSE - AÇÃO ESTRATÉGICA SEM CUNHO COMERCIAL CONDUZIDA PELA CURADORIA DO RIW, TOTALIZANDO 2 CONTEÚDOS.



RIO
INNOVATION
WEEK

VALOR DA COTA BRONZE

R\$ **500.000,00**

(QUINHENTOS MIL REAIS)

VALOR EXCLUSIVO PARA A CEDAE
NO ANO DE 2026

R\$ **350.000,00**

(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

QUEM JÁ ESTEVE CONOSCO

Marcas que confiam no Rio Innovation Week





**RIO
INNOVATION
WEEK**

**A MAIOR CONFERÊNCIA GLOBAL
DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

2026
04 A 07
AGOSTO

PÍER DE MAUÁ
RIO DE JANEIRO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da Cedae no evento “**RIO INNOVATION WEEK 2026**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Um dos maiores eventos globais dedicados à inovação, tecnologia e empreendedorismo, o Rio Innovation Week retorna à cidade com participação de 30 delegações internacionais, 60 conferências e programação intensa em 40 palcos simultâneos. Durante quatro dias, o evento vai reunir três mil palestrantes, duas mil startups e 400 expositores, atraindo mais de 200 mil visitantes e gerando mais de 20 mil empregos diretos e indiretos.

Desde sua criação, o RIW ficou conhecido por juntar lideranças empresariais, representantes do setor público, especialistas, investidores, academia e startups nacionais e internacionais em um único objetivo: ser um grande hub de negócios e conexões, consolidando o Rio de Janeiro como um polo estratégico na América Latina.

Parceira da iniciativa em duas edições, a Cedae foi novamente convidada a participar e patrocinar o evento. A participação institucional no RIW está alinhada aos objetivos estratégicos da empresa, possibilitando o reforço do posicionamento institucional, a ampliação de relacionamentos estratégicos e o acompanhamento de tendências, soluções e boas práticas que contribuam para a evolução de seus processos, produtos e serviços.

A parceria proporciona ampla visibilidade institucional por meio das contrapartidas previstas no contrato, incluindo exposição da marca em canais físicos e digitais, inserção em materiais de comunicação, participação em espaços de relacionamento, oportunidades de networking qualificado e presença em ambientes de discussão sobre temas estratégicos para o desenvolvimento do setor. Essas entregas contribuem para o fortalecimento da imagem institucional da empresa e para a ampliação de sua presença em um ambiente de elevada relevância nacional e internacional.

Vale destacar que a proposta apresentada pelo organizador previa investimento de R\$ 500.000,00. Após processo de negociação conduzido pelo Marketing, foi obtida redução de R\$ 150.000,00, sem qualquer supressão das contrapartidas e/ou entregas originalmente ofertadas. Tal negociação evidencia a busca pela economicidade, eficiência na aplicação dos recursos e maximização do retorno institucional, preservando integralmente o escopo, a visibilidade e os benefícios previstos para a patrocinadora.

Dessa forma, considera-se que o investimento apresenta excelente relação entre custo e benefício, além de reforçar o posicionamento da Cedae em um ambiente de alcance global, ampliando oportunidades de relacionamento e geração de valor institucional, ao mesmo tempo em que abre espaço para divulgação das ações da empresa em momento de gestão estratégica.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

ASSINATURA

- Destaque em no mínimo 10 palcos;
- Até 7 backdrops com barra de logos espalhados pelo evento;
- 1 painel exclusivo de 1,8 x 2,5m;
- Site + app (assinatura);
- E-mail marketing;
- Mídias ooh - em no mínimo 10 peças digitais - RJ/SP/BSB;
- Em ao menos 1 anúncio de 1 ou 1/2 página em jornal impresso e eletrônico de grande circulação;
- 1 post exclusivo nas redes;
- Citação em releases do RIW;
- Aftermovie.

VÍDEO INSTITUCIONAL DE ATÉ 20”

- Em no mínimo 10 palcos.

NEGÓCIOS E RELACIONAMENTO

- Área livre de 20m² para montagem de estande;
- Conteúdo - participação de c-levels em painel ou palestra (1 atividade) para dialogar com um público de interesse - ação estratégica sem cunho comercial conduzida pela curadoria do RIW;
- Possibilidade de distribuição de material promocional em áreas comuns do evento a serem definidas.

ACESSO

- 30 passaportes cortesia para o riw para ação de relacionamento;
- 5 credenciais de patrocinador;
- 10 credenciais de expositor;
- 2 acessos/dia ao lounges VIP;
- 2 convites para o evento de abertura do RIW;
- 100 passaportes com desconto de 50%.

AÇÃO BONIFICADA

- + Área livre de 20m² para montagem de estande, totalizando 40m² de área livre para montagem de estande;
- + 1 conteúdo - participação de c-levels em painel ou palestra (1 atividade) para dialogar com um público de Interesse - ação estratégica sem cunho comercial conduzida pela curadoria do RIW, totalizando 2 conteúdos.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2117020012	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **BASE MONTAGENS E SERVICOS PROMOCIONAIS LTDA**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2-(☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4-(☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O acontecerá de 4 a 7 de agosto de 2026.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no Píer Mauá, no Rio de Janeiro.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 08 julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 08/07/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **136082938** e o código CRC **A45F5662**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005975/2026

SEI nº 136082938

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

CESSA, com validade a contar de 20/07/2026, o efeito do Ato, de 6 de julho de 2026, publicado no DOERJ de 9 de julho de 2026, que designou, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o servidor **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA**, Id. Funcional nº 5078197-9 para responder, como titular, pelo expediente da Coordenadoria de Análise Correcional, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001803/2026.

CESSA, com validade a contar de 20/07/2026, o efeito do Ato, de 6 de julho de 2026, publicado no DOERJ de 9 de julho de 2026, que designou, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o Auditor do Estado **RAPHAEL DE LEMOS SOARES**, Id. Funcional nº 5155196-9, para responder, como titular, pelo expediente da Coordenadoria de Recuperação de Ativos, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001803/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 20/07/2026, o servidor **WAGNER FERREIRA PINTO**, Id. Funcional nº 4321390-1, para responder, como vogal, pela 4ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001803/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 20/07/2026, a servidora **ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA**, Id. Funcional nº 5021185-4, para responder, como vogal, pela 5ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001803/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 20/07/2026, **ADELAIDE GOMESDA CRUZ**, Id. Funcional nº 5162652-7, para responder, como titular, pelo expediente da Coordenadoria de Análise Correcional, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001803/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 04/08/2026, a servidora **TATIANA ALMEIDA PRATA MAIA**, Id. Funcional nº 5178811-0, para exercer a função de secretária da 4ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001803/2026.

Id: 2756736

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADORDE 13/08/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002090/2026 - DEBORA BIANCA DE SOUZA MARCONDES, Auditor do Estado, ID nº. 5178200-6, **AUTORIZO** o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar do mês subsequente ao respectivo requerimento, nos termos do art. 13 da Lei nº 6.601/2013 e da Resolução CGE nº 177/2023.

Id: 2756738

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 08/2022.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato nº 08/2022, relativo à prestação de serviços à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ pela WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, para os serviços técnicos de Engenharia e Segurança do Trabalho, de acordo com a Legislação Federal, com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP e demais Portarias correlatas deste, incluindo a disponibilização de 02 (dois) técnicos de Segurança do Trabalho, sendo esses profissionais habilitados e pertencentes ao quadro funcional da empresa contratada, na forma da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações, RILC/IOERJ e demais legislações aplicáveis.
VALOR: valor total de R\$ 119.139,25 (cento e dezenove mil cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.082
FONTE DE RECURSO: 230
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150015/002173/2021

Id: 2757041

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 064/2026 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA.
OBJETO: “o patrocínio e a participação da CEDAE no evento “RIO INNOVATION WEEK 2026””.
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/005975/2026 (Inexigibilidade de Licitação n. 041/2026 - DPR).

Id: 2756841

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 069/2026 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GAS INDUSTRIAL OXIGÊNIO PARA SOLDAGEM, EM CILINDROS”. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 357.840,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 13/08/2026. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/001181/2025 (Pregão CEDAE nº 0027/2026).
Id: 2756842

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CEDAE Nº 033/2026.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (IAB).
OBJETO: “estabelecimento de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural entre os PARTÍCIPEs, sem transferência de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento conjunto de atividades de estudo, pesquisa, capacitação e difusão do conhecimento jurídico, com ênfase nas áreas de direito administrativo, direito regulatório, direito ambiental, direito do saneamento básico, governança de empresas estatais e compliance.”.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006498/2026.

Id: 2756846

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 031/2025 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: “promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços”. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: SEM VALOR. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/026713/2023 (DL Nº 001/2025).
Id: 2756836

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 191/2025 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a POTABILIS S.A. OBJETO: “a inclusão da Filial do Rio de Janeiro e a alteração quantitativa do objeto do contrato CEDAE nº 191/2025 (DSG)”. PRAZO: SEM PRAZO. VALOR: R\$ 2.733.750,00 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/008855/2024 (Pregão Eletrônico - 0053/2025).
Id: 2756837

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 191-A/2025 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a POTABILIS S.A. OBJETO: “a inclusão da Filial do Rio de Janeiro”. PRAZO: SEM PRAZO. VALOR: SEM VALOR. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/008855/2024 (Pregão Eletrônico - 0053/2025).
Id: 2756838

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 111/2023 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GLOBALMOB - SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE S/A. OBJETO: “promover a renovação do prazo contratual”. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 38.183,94 (trinta e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/010667/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 027/2023 (DPR)).
Id: 2756839

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 037/2024 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO CCL-PB. OBJETO: “promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços”. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: SEM VALOR. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/003626/2023 (LI nº 004/2023).
Id: 2756840

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 125/2025 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TECMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: “promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços”. PRAZO: 100 (cem) dias. VALOR: SEM VALOR. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000574/2025 (Dispensa de Licitação - DL nº 062/2025-DSG).
Id: 2756847

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 014/2026
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CANALIZAÇÃO DO CANAL DA RUA INGÁ QUE DESÁGUA NO RIO CABENGA. ESTE CANAL SERÁ UTILIZADO PARA A EX-TRAÇÃO DO RESERVATÓRIO NOVO MARAPICU - NOVA IGUAÇU/RJ".
DIA: 15/09/2026
HORAS: 11:00 h
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório.
VALOR ESTIMADO: R\$ 46.265.266,67
PROCESSO Nº SEI-150017/009752/2025

A Gerência de Licitações informa que o Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2756875

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PERMANENTE
AVISO

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ torna público aos interessados que se será realizar a Consulta Pública nº 002/2026 conforme abaixo mencionado:

OBJETO: A Consulta Pública e a Audiência Pública ora disciplinadas têm por objeto promover a participação social e institucional na construção do futuro Sistema de Credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV, no âmbito do Detran/RJ.
DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: A consulta pública será realizada pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As contribuições escritas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico para o endereço cpl@detran.rj.gov.br.
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: A audiência pública ocorrerá no dia 21 de setembro de 2026, às 09horas, nas dependências do Detran/RJ, na

Av. Presidente Vargas, nº 817, 14º andar (auditório), Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20071-004.

DAS INSCRIÇÕES: Os interessados em participar da Audiência Pública poderão inscrever-se na condição de expositor ou ouvinte. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 20 de setembro de 2026, mediante envio de solicitação para o endereço eletrônico cpl@detran.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-150016/139529/2026

O edital se encontra disponível no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrان.rj.gov.br, opção: Transparência/Licitações podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,50(cinquenta centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2756774

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2026.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (CNPJ 30.071.351/0001-54) e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001- 95).
OBJETO: Prestação de Serviço da Ferramenta Banco de Preços, onde será realizado a pesquisa de mercado de bens e serviços praticados por órgãos da Administração Pública, por meio de plataforma informatizada, com fornecimento de suporte técnico e manutenção contínua do sistema, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 55.955,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00302.
FUNDAMENTO: O presente instrumento contratual reger-se-á, em todas as cláusulas e condições, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, disponíveis, no sítio eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/.
PROCESSO Nº SEI-150013/000540/2026.

Id: 2756929

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato IPEN/RJ nº 008/2024.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Every TI Tecnologia & Inovação LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de fornecimento de solução tecnológica de apoio na adequação às obrigações da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 521.635,94 (quinhentos e vinte e um mil seiscientos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 1.642.619,74 (um milhão, seiscientos e quarenta e dois mil seiscientos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150014/001166/2024.

Id: 2756912

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Apostilamento ao Contrato n.º 010/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o TAREA GERENCIAMENTO LTDA.
OBJETO: Alteração dos dados do representante do Estado do Rio de Janeiro no Contrato SECC n.º 010/2026, celebrado com a empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.185.325/0001-02, em razão da transferência da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, conforme o disposto pelo Decreto Estadual n.º 50.326, de 09 de junho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026.
VALOR: Sem alteração do valor.
FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/000317/2026.

Id: 2756739

Secretaria de Estado de Fazenda
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL - AFR 64.12

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL 64.12 - CAPITAL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR** o representante legal da empresa indicada abaixo, a comparecer no endereço indicado, para tomar ciência da decisão relacionada ao processo SEFAZ número SEI-E-04/079/001561/2014 - Assunto: Restituição de Depósitos. Endereço de comparecimento: SEFAZ, Av. Presidente Vargas 670, 4º andar, Centro/RJ, Rio de Janeiro, AFR6412.

Empresa convocada: **OESP MÍDIA SA** - CNPJ 02.688.912/0001-23, Incorporadora da empresa Estúdio Eldorado Ltda. CNPJ 61.533.949/0001-41.

Id: 2756891

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 14/2026.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e o CONSÓRCIO LPM-7LAN
OBJETO: O Apostilamento em tela visa retificar a informação da empresa Contratada no preâmbulo do Contrato n.º 014/2026, fazendo constar as informações do Consórcio, como CNPJ e endereço, e alterar a Cláusula Sexta do contrato originário, passando a constar no item 6.1 as informações das contas bancárias das empresas que constituem o Consórcio LPM-7LAN.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/047066/2025.

Id: 2756945